



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja enviado apelo ao o apelo ao (à) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situada na Rua Martins Júnior, nº 12, Bairro Nossa Sra. das Dores, CEP: 55002-970, que seja determinado o CEP para Rua Professora Isaura Florêncio, situada no Bairro Encanto da Serra

JUSTIFICATIVA

A rua descrita acima precisam urgente que seja feito o seu respectivo CEP, para a facilitação dos serviços de correspondência e afins, que tem sido uma grande dificuldade para quem mora no local e não consegue receber cartas, encomendas, boletos e correspondências gerais, tendo que pedir para enviar para casa de conhecidos em outros bairros.

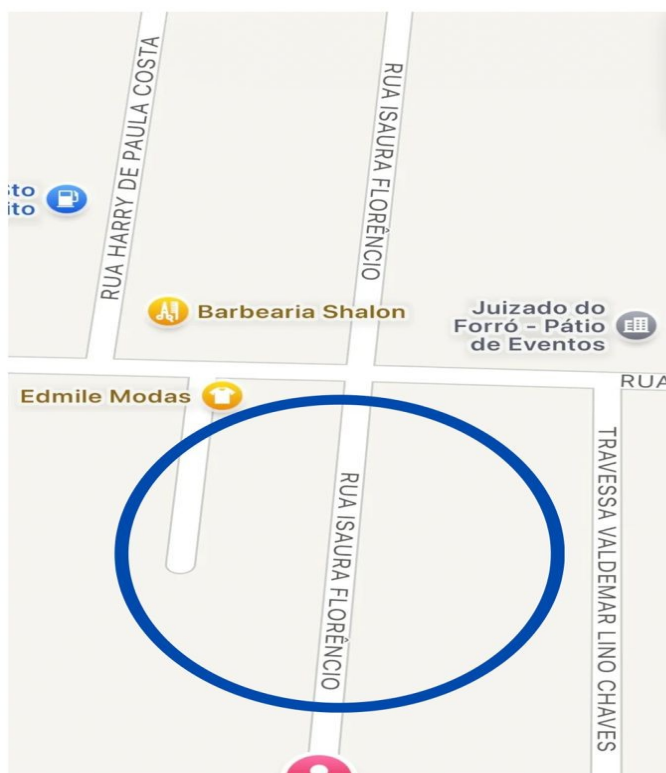
Outro problema é que muitos domiciliados da localidade tem que se deslocar para a central de distribuição dos Correios para que recebam as suas encomendas, trazendo um grande transtorno e uma significativa dificuldade de habitação para os moradores e domiciliados do logradouro. Além de que a falta do CEP dificulta, ou até mesmo impede, o cadastro dos moradores em locais e pontos comerciais que exigem o endereço, pelo fato de que o logradouro não possui CEP.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência as autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2025.

VEREADOR JÚNIOR LETAL
Autor

RUA: ISAURA FLORÊNCIO
BAIRRO: ENCANTO DA
SERRA, CIDADE ALTA



JÚNIOR
LETAL
VEREADOR

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2025.

VEREADOR JÚNIOR LETAL
Autor